

**EDITAL DE CRONOGRAMA N. 02/2024 - ANÁLISE CURRICULAR**

A Coordenadoria de Estágio (COEST), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Abertura n. 34/2023, de 09/11/2023, torna público o Cronograma da Análise Curricular referente ao processo seletivo para contratação de estagiário(a), nas áreas de atuação de Ciência Política ou áreas afins das Ciências Sociais.

1. A Análise Curricular, de caráter **eliminatório e classificatório**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), **exigindo-se nota mínima de 5 pontos**.
2. No cálculo da Nota Final, a Análise Curricular terá peso 1.
3. Receberá nota zero o candidato que não entregar o currículo e as comprovações correspondentes para avaliação da pontuação (histórico escolar, declarações ou outros comprovantes de experiência administrativa e editorial) nas condições e na data e horário estabelecidos neste **edital de Cronograma de Análise Curricular**.
  - 3.1. O currículo, a documentação correspondente e comprovatória e a ficha de pontuação (disponível neste edital item 5) deverão ser enviados no formato .pdf para o e-mail **rbcp@unb.br**, especificando no campo assunto "Análise Curricular Edital de Abertura nº 34/2023 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO".
  - 3.2. A UnB não se responsabilizará por currículo não recebido por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Itens de avaliação: **ANÁLISE CURRICULAR**

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação acadêmica</b> Documentos comprobatórios: certificado de formação ou histórico escolar na área de atuação (graduação, mestrado e doutorado concluídos ou em andamento).	1,00 pontos para graduação, mestrado e doutorado concluídos em Ciência Política	5,00
	0,50 pontos para graduação, mestrado e doutorado concluídos em andamento em Ciência Política	
	0,6 pontos para graduação, mestrado e doutorado concluídos em Ciências Sociais - Relações Internacionais, Sociologia e Antropologia	
	0,4 pontos para a mesma formação em andamento	

	0,3 pontos para graduação, mestrado e doutorado concluídos em Ciências Sociais Aplicadas	
	0,2 pontos para graduação, mestrado e doutorado em andamento em Ciências Sociais Aplicadas	
<b>Experiência em editoria acadêmica</b> Documentos comprobatórios: cópia carteira de trabalho, declaração do empregador, declaração de estágio (obrigatório ou não obrigatório); documento que comprove o vínculo empregatício ou voluntário.	1 ponto a cada 6 meses completos de exercício	3,00
<b>Experiência administrativa</b> Documentos comprobatórios: cópia carteira de trabalho; declaração do empregador; declaração de estágio; documento que comprove o vínculo empregatício em atividades administrativas.	1,0 a cada 6 meses completos de exercício	2,00
Total:		10,00

## 5. Ficha de pontuação:

<b>A) Item de análise curricular</b>	<b>B) Descrição das atividades</b>	<b>C) Pontuação proposta pelo candidato</b>
a) Experiência em editoria acadêmica	<i>Descrever as atividades em editoria acadêmica e o período realizado (considerando como período um semestre completo)</i>	<i>Inserir pontuação proposta</i>

b) Formação acadêmica	<i>Descrever formação acadêmica, indicando cursos concluídos e em andamento</i>	<i>Inserir pontuação proposta</i>
c) Experiência administrativa	<i>Descrever experiência administrativa e o período realizado (considerando como período um semestre completo)</i>	<i>Inserir pontuação proposta</i>

6. Prazo de envio do currículo: 22/01/2024 a 24/01/2024.

7. A publicação do resultado provisório da análise curricular será realizada juntamente com o resultado provisório das entrevistas (vide EDITAL DE CRONOGRAMA ENTREVISTAS), no dia 29/01/2024.

### Assinaturas:

Este documento deverá ser assinado por:

- Diretor/Chefe do(a) Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aparecido Trindade, Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciência Política**, em 19/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10823472** e o código CRC **C4E5A04B**.

**Referência:** Processo nº 23106.110148/2023-73

SEI nº 10823472

, , Brasília/DF, CEP 70910-900  
Telefone: , - <http://www.unb.br/>